



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

BOLETIM INFORMATIVO DE MATRÍCULAS - VESTIBULAR UNIFICADO EAD UVPR 2020

A Pró-Reitoria de Ensino informa os procedimentos de matrícula dos candidatos aprovados no Vestibular Unificado EAD UVPR 2020, para ingresso em cursos ofertados pela UNICENTRO, conforme segue:

1. ENVIO DE DOCUMENTOS

1.1. Os candidatos convocados na primeira chamada do Vestibular Unificado EAD UVPR 2020 devem enviar a documentação abaixo relacionada, digitalizada em formato PDF, no período de **26 a 30 de novembro de 2020**, pelo seguinte endereço: <https://vestibular.unicentro.br/2020uvpr/>.

1.2. Relação de documentos para matrícula:

I – histórico escolar de conclusão do ensino médio (o mesmo enviado no momento da inscrição no Vestibular);

II – cédula de identidade civil ou militar;

III – documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino de 19 a 45 anos (completos ou a serem completados no ano de ingresso no curso);

IV – comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, CPF;

V – laudo médico, para pessoas com deficiência, que ateste o tipo, o grau ou o nível da deficiência.

1.3. Candidatos cotistas:

Além dos documentos acima relacionados, o candidato convocado para ocupar vaga de professor no exercício na educação básica da rede pública de ensino, deve enviar o comprovante de vínculo com a educação básica da rede pública de ensino, mediante apresentação de:

I - fotocópia da capa do seu demonstrativo de pagamento do mês vigente, ou do mês anterior, onde conste o cargo de professor, ou

II - declaração em que conste a atuação como professor, assinada pela Chefia do Núcleo Regional de Educação da área de abrangência do polo, se for professor da rede estadual de ensino, ou da Secretaria Municipal de Educação, se for professor da rede municipal de ensino.

Observações:

- Cabe ao candidato providenciar e enviar a documentação dentro do prazo estabelecido, mesmo nos casos em que já tenha efetuado matrícula em outro curso na UNICENTRO.

- O candidato é responsável por quaisquer ônus ou eventuais transtornos decorrentes do não envio dos documentos digitalizados no formato estabelecido (PDF), bem como se os documentos enviados estiverem ilegíveis, rasurados, ou ainda, faltando folhas ou partes.

- Não é permitido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, duas vagas, simultaneamente, em curso de graduação de instituições públicas de ensino superior, nos termos da Lei Federal nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

- A UNICENTRO não se compromete a avisar os candidatos convocados para matrícula, em qualquer chamada, sendo responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referentes às matrículas.

2. MATRÍCULA

2.1. Após a conclusão da fase de envio de documentos e a conferência da documentação enviada, serão matriculados os candidatos que atenderem as exigências estabelecidas neste boletim informativo.

2.2 O resultado da análise da documentação de matrícula enviada será divulgado em edital da Pró-Reitoria de Ensino, até o dia 7 de dezembro de 2020.

2.3. O candidato que realizar matrícula nos termos deste Edital tem prazo de dez dias, após o retorno das atividades presenciais nos polos, para a entrega das cópias físicas da documentação de matrícula, sob pena de anulação de seu registro acadêmico. A relação completa de documentos a serem entregues consta no Regulamento das Normas Acadêmicas para os cursos de graduação na modalidade EAD, disponível para consulta em: <https://sgu.unicentro.br/pcatooficiais/imprimir/0E8CBFB1>.

3. CHAMADAS ADICIONAIS:

3.1. Em caso de sobra de vagas, a Pró-Reitoria de Ensino publicará edital de convocação de candidatos em lista de espera para matrícula em segunda chamada, no endereço eletrônico www.unicentro.br/proen. O edital de segunda chamada está previsto para ser publicado a partir do dia 14 de dezembro de 2020.

4. PERDA DA VAGA :

4.1. Perde o direito à vaga, o candidato convocado que:

I - Não enviar o histórico de conclusão do ensino médio, dentro do prazo e nos termos deste boletim informativo;

II – Não enviar o comprovante de atuação como professor na educação básica da rede pública de ensino, em caso de candidato cotista, dentro do prazo estabelecido por este boletim informativo.

Guarapuava, 17 de novembro de 2020.

DIRAC/PROEN/UNICENTRO

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090
CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000
CEP 84.505-677 – IRATI – PR